



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONTINUAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020/PMO/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Escola com Quadra Poliesportiva, na Rua I, Bairro Perpétuo Socorro - (OBRA I) e Construção de Escola em madeira na Comunidade Santíssima Trindade - (OBRA II) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos – PA.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: 13 de fevereiro de 2020 às 09:00h.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, reuniram-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: Heranildo Maria Mouzinho da Silva Junior - Presidente, Edilenon Pinto Vieira – Secretário, Rosângela Marinho Giordano – Membro, Marisa Mousinho Moda – membro, Francisco Barros da Silva - Membro e Edna Soares Borges – membro, de acordo com o Decreto nº: 396 de 20 de dezembro de 2019, para procederem à reabertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito na Ata de sessão do dia 27/01/2020 e nesta Ata de Julgamento. O Presidente iniciou a reunião declarando a sessão aberta. Informou aos licitantes sobre a argumentação encaminhada via e-mail, pela Empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com o intuito de enviar outro representante alegando não haver data específica para encerrar o credenciamento de representantes de Empresas e que se deve manter aberto a qualquer tempo, conforme jurisprudência elencada pelo TCU na decisão nº: 656/95, plenário, Ata 58/95 do processo TC nº: 016.522/95-8, o presidente informa que não irá Credenciar o Sr. Weminsont Uchoa Salustiano, portador do RG nº: 0916596-9 – SSP/AM e CPF: 439.001.942-20, como representante da empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, em virtude da Jurisprudência mencionada pela licitante referir-se ao procedimento de credenciamento, o qual, tem a operacionalização diferente das realizadas nas licitações, nas quais, existe a fase de



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

credenciamento para que seja apresentada a pessoa legalmente constituída para representar as licitantes em todas as fases do certame e informa que somente o proprietário da empresa poderia representa-la neste momento e que o pretenso representante ficará apenas como ouvinte. Desta forma, registre-se que as empresas IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; INOMATA & CIA LTDA – EPP e SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP não possuem representantes na sala de licitação nesta sessão, porém, os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes serão abertos e analisados e caso sejam habilitadas terão seus envelopes de propostas abertos e analisados. Assim, as empresas e os respectivos representantes presentes são:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME	25.382.562/0001-78	Travessa Rui Barbosa, nº:3030, Sala: A, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	josecarlosm odaeng@gmail.com	(93) 99117-0120 / 981268523
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua Antônio Brito de Souza, nº 232, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metaconstru coesservico sltda@hotmail.com	(93) 99192-5441
Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues, RG: 4333058 PC/PA e CPF:144.031.962-68	P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI - ME	10.546.412/0001-85	Tv. Dr. Machado, s/n, Sala: A, Bairro Centro, Óbidos/PA CEP:68.250-000.	samuelozorio@gmail.com	(93) 992326740 / 9129-8265



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

Pietro Bezerra Macambira, RG nº:2817235 SSP/PA, CPF nº:519.251.412- 68, CREA-PA nº:26716D	CONSTRUT ORA MACAMBIR A E COMÉRCIO LTDA - EPP	19.710. 932/000 1-56	Avenida Plácido de Castro. n.º 1690 – A, Bairro Aparecida, Santarém/P A, CEP:68.040 -090	construtora macambira @gmail.com	(93) 99122- 0452
Geraldo Ribeiro de Rezende Neto, RG nº:3680188 PC/PA e CPF nº:511.215.732-15	TUPAIU CONSTRU ÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.971. 680/000 1-44	Travessa Américo Pereira Lima, S/N, Bairro São Marcos, Juruti Pará, CEP:68.170 -000	tapaiujuruti @gmail.com / tupaiu.stm @gmail.com	(93) 99136 - 2379 / 3523 - 2233
Sem representante	INOMATA & CIA LTDA - EPP	19.216. 608/000 1-86	Rua Presidente Vargas, nº:248, Sala A, Bairro Santa Terezinha, CEP:68.250 -000, Óbidos/PA	oriental.obid os@gmail.c om	(93) 99194- 6313
Sem representante	SAFIRA CONSTRU ÇÕES LTDA - EPP	09.271. 493/000 1-79	Rua Belo Horizonte, nº:93, Condomínio Empresarial Adrianópolis , Sala 12 Térreo, Bairro Adrianópolis , Manaus/AM CEP:69.057 -060	E-mail: contato@sa firaconstruc oes.com.br	(92) 3307- 2874 / (92) 99522-2419



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

Sem representante	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	27.850.633/0001-45	Rua Assembleia, nº:170 B, Bairro Maracangalha, Belém Pará, CEP:66.110-190	igfconstrucoeseng@gmail.com	(91)3246-1213 / 99315-3858
-------------------	---	--------------------	---	-----------------------------	----------------------------

Em seguida, o Presidente informou o equívoco constante na Ata Anterior e neste ato procede à retificação, onde se lê **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**, leia-se **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. Conforme consignado na sessão anterior, passou-se para a análise e verificação das autenticidades dos documentos de habilitação. Após a análise por parte da comissão e licitantes, o Presidente da CPL perguntou aos licitantes se mesmos possuem questionamentos, neste momento, o representante empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME declarou que não tem questionamentos; O representante da empresa JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME questionou que o balanço da empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP não está assinado; que não possui CNAE de artes especiais e o acervo apresentado pela licitante é incompatível com a construção de escola em madeira; questionou que o acervo das empresas IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP e META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP não é incompatível com a construção de escola em madeira. O representante da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP questionou que a empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP deixou de apresentar a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal por meio da apresentação da ficha de inscrição cadastral; questionou que a empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME apresentou o valor dos seguros em apenas um documento de garantia; que a empresa não apresentou vínculo de todos os responsáveis técnicos por ela indicados na relação da equipe técnica, apresentou somente do Engenheiro e do mestre de obras; Questionou que a empresa JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário, bem como não apresentou declaração do contador; Questionou que a empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou balanço patrimonial sem as assinaturas do



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

contador e do proprietário da empresa; que o licitante não possui CNAE de artes especiais; questionou que a empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço e questionou que os atestados de capacidade técnica da empresa INOMATA & CIA LTDA - EPP não possuem a CAT. **O representante da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA - EPP questionou que a empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou seu balanço sem as assinaturas; que o CREA do engenheiro Rodrigo Gadelha de Oliveira está vencido; Que não possui acervo compatível para a Obra I; que a empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP não possui acervo compatível com a Obra I; que a empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME não apresentou acervo compatível com a Obra I e que os índices no balanço da empresa está em desacordo com o edital no que se refere ao do grau de endividamento; que a empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP apresentou os índices em desacordo com o edital no que se refere à do grau de endividamento; que a empresa INOMATA & CIA LTDA - EPP não apresentou acervo compatível com a Obra I.

O representante da empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA -

EPP questionou que a empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME não apresentou comprovação de vínculo de todos os empregados declarados na relação da equipe técnica; questionou que a empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP não apresentou o índice contábil relacionado ao grau de endividamento, que o responsável técnico Rodrigo Gadelha é sócio da empresa, contudo, não consta como responsável técnico na certidão de registro e quitação do CREA - Pessoa Jurídica; que a empresa INOMATA & CIA LTDA - EPP possui uma alteração contratual na qual consta o Valor do capital social de R\$ 300.00,00, contudo, na certidão de registro e quitação do CREA consta capital de R\$ 200.000,00 e que na certidão menciona que a mesma perderá a validade, caso ocorra alterações posteriores dos elementos cadastrais nela contidos invalidando a mesma; que a empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP possui uma alteração contratual na qual consta o Valor do capital social de R\$ 450.00,00, contudo, na certidão de registro e quitação do CREA consta capital de R\$ 280.000,00 e que na certidão menciona que a mesma perderá a validade, caso ocorra alterações posteriores dos elementos cadastrais nela contidos



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

definitivo pela Contratante, assinado pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado descumprindo o item 8.9.8. do edital de licitação, informou que o documento encontra-se assinado digitalmente o que inviabiliza a verificação da autenticidade. Desta forma Declara habilitadas as empresas SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP; INOMATA & CIA LTDA - EPP; META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP e JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME. O presidente perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, neste momento, o representante da empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME manifestou a intenção de recorrer contra a sua inabilitação alegando que não apresentou a declaração assinada pelo responsável técnico pelo fato do mesmo encontra-se com problemas de saúde e não estar presente para assinar o documento; o representante da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP manifestou a intenção de recorrer contra a sua inabilitação alegando que a prova de inscrição pode ser comprovada por meio de alvará de funcionamento visto que no alvará vem constando o número de inscrição junto ao município que é contribuinte (Município de Juruti); manifestou ainda a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP alegando que a empresa não apresentou o índice de grau de endividamento e todos os índices que a empresa apresentou estão acima de 1,00. O representante da empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP manifestou a intenção de recorrer contra a decisão da CPL de não anular a certidão de registro e quitação do CREA - Pessoa Jurídica das empresas INOMATA & CIA LTDA - EPP e META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP. Diante das intenções presidente da CPL concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos ficando os licitantes presentes desde já intimados, para caso tenham interesse, entrar com as contrarrazões em igual prazo a partir do término do prazo das recorrentes. Informa ainda que esta ata será encaminhada aos representantes das empresas IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; INOMATA & CIA LTDA – EPP e SAFIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP para caso tenham a intenção, também entrar com recurso contra as decisões tomadas. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 19:40h para



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

invalidando a mesma. **Após análise das documentações e de todos os questionamentos o Presidente da CPL informou que:** não procede a obrigatoriedade das empresas possuírem CNAE para artes especiais isto pelo fato desse CNAE referir-se obras de relacionadas à pontes, viadutos, elevados, passarelas; com relação aos acervos técnicos informou que todos os apresentados pelas licitantes tem compatibilidade com o objeto licitado; Que as empresas TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP não apresentaram a comprovação de inscrição municipal por meio da Ficha de Inscrição Municipal; Que a empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME comprovou o vínculo entre seu responsável técnico e a empresa, contudo apresentou a declaração de responsabilidade técnica sem a assinatura do engenheiro; com relação á todos os questionamentos sobre os balanços o Presidente informou que o edital não exige termo de abertura e encerramento, não exige declaração do contador, que os balanços apresentados sem as assinaturas são digitais tendo suas autenticidades sido devidamente confirmadas junto ao site dos órgãos de registro competentes conforme documentação anexa aos autos e que as fórmulas dos índices relacionados ao grau de endividamento, que estão divergindo do constante no edital, não são motivos para inabilitar as empresas que assim os apresentaram, isto, pelo fato dos cálculos haverem sido computados de forma diferente o que não influenciou no resultado que foi positivo; que a empresa INOMATA & CIA LTDA - EPP comprovou relação entre atestado, CAT e responsável técnico; com relação às divergências entre capital social e capital informado na certidão de registro e quitação e a observação de que a não atualização invalidaria a referida certidão o Presidente informou que não é motivo para inabilitar as empresas, isto pelo fato de ser um trâmite entre empresa e CREA e que o que o edital exige é o documento devidamente quitado e vigente de modo a comprovar o registro da empresa no CREA. Diante de todas as análises o Presidente da CPL declara inabilitadas as empresas TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP por não apresentarem a comprovação de inscrição municipal por meio da Ficha de Inscrição Municipal descumprindo o item 8.6, alínea b) do edital, inabilita também a empresa P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE- ME por não apresentar a **Declaração de responsabilidade técnica** indicando o responsável técnico pela execução das Obras até o seu recebimento



PMO – Município de Óbidos / PA
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000
CNPJ: 05.131.180/0001-64
CPL – Comissão Permanente de Licitações

constar tudo lavrado na presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão, Licitantes e será cedida cópia aos mesmos.


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior

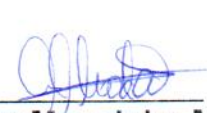
Presidente da CPL
Decreto nº 396/2019


Edilenon Pinto Vieira

Secretário da CPL
Decreto: nº 396/2019


Rosângela Marinho Giordano

Membro da CPL
Decreto: nº 396/2019


Marisa Mousinho Moda

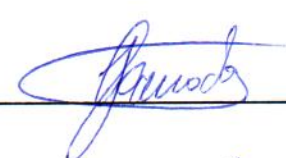
Membro da CPL
Decreto: nº 396/2019


Francisco Barros da Silva

Membro da CPL
Decreto: nº 396/2019


Edna Soares Borges

Membro da CPL
Decreto: nº 396/2019

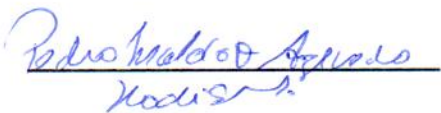
REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME	
Raimundo Rubens de	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO	

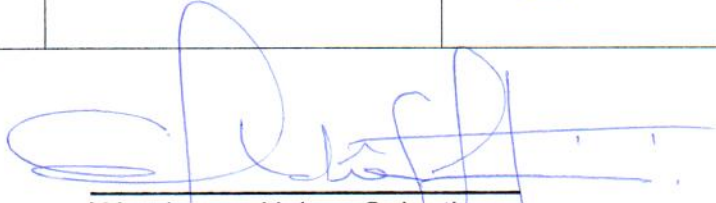


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 -2ª Via - PC/PA	LTDA - EPP	
Pedro Inaldo D Azevedo Rodrigues, RG: 4333058 PC/PA e CPF:144.031.962-68	P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME	
Pietro Bezerra Macambira, RG nº:2817235 SSP/PA, CPF nº:519.251.412- 68, CREA-PA nº:26716D	CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP	
Geraldo Ribeiro de Rezende Neto, RG nº:3680188 PC/PA e CPF nº:511.215.732- 15	TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	



Weminsont Uchoa Salustiano,
CPF: 439.001.942-20
OUVINTE

